

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE ITAPECERICA DA SERRA						CONAM
		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
		DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS						
		ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
		Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO						
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								Em reais
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		500,00		478,84		21,16		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
Rendimento de Aplicacao Financeira		500,00		478,84		21,16		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	*	1.156,00	1.156,00	1.156,00	0,00	44.178,40	0,00	
Despesas de Capital	*	1.156,00	1.156,00	1.156,00	0,00	44.178,40	0,00	
Investimentos	*	1.156,00	1.156,00	1.156,00	0,00	44.178,40	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2015 (h)		EXERCICIO 2016 (i)=(Ib)-(IIe + IIif)		SALDO ATUAL (j)=(IIIf + IIIi)		
VALOR (III)		54.567,85		-44.855,56		9.712,29		

CONAM 2.0-2016

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/JAN/2017 e hora de emissao 13:52  
Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraidos do sistema CECAM

NOTAS:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.